



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED

**Edital nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- 2ª EDIÇÃO**

A **FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FACED)**, DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)**, torna público o Edital de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado — 2ª edição (375 horas), na modalidade *Lato Sensu*, presencial, com ingresso para o ano de 2027. O Processo de Seleção é regido pela Decisão nº 78/2023 e pela Resoluções nº 15/2023 e nº 195/2025 do Conselho Universitário (CONSUN), pela Resolução nº 20/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pela Resolução nº 10/2016 da Câmara de Pós-Graduação (CAMPG), e normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos. A Comissão de Seleção que conduz o processo é composta por três professoras da UFRGS, a saber: Liliane Ferrari Giordani, Larisa da Veiga Vieira Bandeira e Graciele Marjana Kraemer e por três professores externos à UFRGS, a saber: Cíntia Leão, Katiuscha Lara Genro Bins e Marco Aurélio Freire Ferraz.

1 - DADOS GERAIS DO CURSO

Nível: *Lato Sensu*

Modalidade: **PRESENCIAL**

Carga-horária total: 375 horas

Coordenadora: Profa. Dra. Liliane Ferrari Giordani

Contato: educacaoinclusiva@ufrgs.br

Público-Alvo: professoras e professores da rede pública de ensino do Rio Grande Sul

Período do Curso: de março de 2027 a agosto de 2028

Investimento: gratuito

Vagas: 60

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - O Curso de Especialização em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado — 2ª edição será realizado na modalidade presencial, composto por carga-horária de 375 horas e elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com a oferta de 60 (sessenta) vagas professores e professoras da rede pública de ensino do Rio Grande Sul. As disciplinas do curso, professores e súmulas das disciplinas são apresentados no Anexo A.

2.2 - As aulas acontecerão presencialmente em finais de semana alternados, sempre que possível, realizados na Faculdade de Educação, **às sextas-feiras à noite (das 19 às 22 horas) e nos sábados pela manhã (das 8 às 12 horas e 30 minutos) e pela tarde (das 13 horas e 30 minutos às 18 horas)**. O cronograma preliminar das aulas é apresentado no Anexo B.

2.2 - Do número total de vagas definido neste Edital, 18 vagas estão reservadas para candidatas/os pertencentes aos grupos sociais definidos no item 3.4 II.

2.3 - A seleção destina-se a brasileiras/os e a estrangeiras/os portadoras/es de diploma de curso de graduação em pedagogia ou licenciatura e que tenham vínculo como professoras e professores da rede pública de ensino do Rio Grande Sul.

2.4 - Fazem parte deste Edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, de modo inseparável, os seguintes anexos:

ANEXO A - Disciplinas, professores e súmulas do Curso de Especialização em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado — 2ª edição

ANEXO B - Cronograma preliminar das aulas do curso
ANEXO C - Cronograma do processo de seleção
ANEXO D - Declaração da instituição pública de ensino
ANEXO E - Autodeclaração para Ações Afirmativas
ANEXO F - Formulário para solicitação de atendimento especial
ANEXO G - Referências sugeridas para a prova escrita

3 - SISTEMA DE INGRESSO

3.1 - O ingresso para o Curso de Especialização em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado — 2ª edição obedecerá a Resolução n.º 15/2023 do CONSUN e, dessa forma, pelo Sistemas de Ampla Concorrência e pelo Sistema de Reserva de Vagas.

3.2 - Toda/o candidata/o concorrerá pelo Sistema de Ampla Concorrência.

3.3 – A/O candidata/o que desejar concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas deverá assinalar o grupo social pelo qual pretende concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição.

3.4 - As 60 vagas serão distribuídas conforme descrito a seguir:

- I. **42 vagas** destinadas ao Sistema de Ampla Concorrência (Acesso Universal);
- II. **18 vagas** destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas correspondente ao Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação (conforme Resolução nº 15/2023 do CONSUN¹), sendo distribuídas para cada um dos seguintes grupos:
 - 3 (três) vagas para pessoas pretas e pardas;
 - 3 (três) vagas para pessoas indígenas;
 - 3 (três) vagas para pessoas quilombolas;
 - 3 (três) vagas para pessoas com deficiência;
 - 2 (duas) vagas para pessoas travestis e transexuais;

¹ <https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2023/01/Res015-23-Acoes-Afirmativas-na-Pos-Graduacao.pdf>

- 2 (duas) vagas pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário;
- 2 (duas) vagas para migrantes em condições de vulnerabilidade social.

3.6 - Será considerada pessoa com deficiência a/o candidata/o que se enquadrar nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3298/1999, alterado pelo Decreto n.º 5296/2004, no §1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a Lei n.º 14.126/2021 (visão monocular) e o contemplado pelo enunciado na Súmula n.º 45/2009 da Advocacia Geral da União.

3.6 - Eventuais vagas remanescentes do percentual referentes à reserva de vagas para as ações afirmativas serão preenchidas por outras/os candidatas/os da reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação final no certame. Havendo ainda vagas remanescentes, estas serão preenchidas por candidatas/os inscritas/os no sistema de ampla concorrência, conforme Art. 13º da Resolução n.º 15/2023 do CONSUN.

3.7 - Não será feita, em hipótese alguma, troca de sistema de ingresso e/ou modalidade de reserva de vaga após a inscrição no processo seletivo ter sido homologada.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas, das **8h** do dia **19/10/2026** até às **23h59min** do dia **31/10/2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfF1mM1xd8aYRwd-k1Fi7RMKNtRCQihzJbkxHGQbi5MWG8q0Q/viewform?usp=dialog> (alterado em 7/10/2026)

4.2 - As inscrições poderão ser encerradas antes da data prevista para o término, caso seja atingido o número de **250 inscritos**.

4.3 - O Cronograma com as etapas do Processo Seletivo é apresentado no Anexo C.

4.4 - A inscrição para a seleção deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, inseridos no formulário de inscrição, exclusivamente em formato PDF.

- I. Cópia de documento oficial de identificação com foto e/ou passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) válido no território nacional ou documento da instituição de origem que comprove a conclusão de curso de graduação em pedagogia ou licenciatura, ou ainda, que informe a previsão da colação de grau até a data do resultado final da seleção;
- III. Comprovante de vínculo com a educação básica da rede pública de ensino do Rio Grande do Sul (Declaração emitida pela Escola, conforme modelo disponível no Anexo D, ou cabeçalho do contracheque de Setembro de 2026 com o nome da/o candidata/o e o vínculo legíveis);
- IV. Requisitos adicionais específicos por grupo de inscrição (conforme orientações itens 4.5 a 4.9).
- V. Certificado de conclusão de cursos de extensão oferecidos pelo Coletivo Tessituras FAGED/UFRGS, se houver.

4.5 - As/os candidatas/os inscritas/os para o Sistema de Reserva de Vagas deverão submeter um termo de autodeclaração com uma justificativa acerca de sua opção para o acesso ao grupo social em que propõem sua inscrição, modelo disponível nos Anexos E, devidamente assinado.

4.6 - As/Os candidatas/os indígenas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança, com duas assinaturas (e contendo, de cada uma das lideranças, nome completo, RG/CPF e endereço), ou, ainda, emitida pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial.

4.7 - As/os candidatas/os quilombolas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida, com duas assinaturas (e contendo, de cada liderança, nome completo, RG/CPF e endereço) ou pela/o responsável legal da associação comunitária, ou, ainda, o registro seja da

Fundação Cultural Palmares, seja do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

4.8 - As/Os candidatas/os estrangeiras/os que comprovarem situação de refúgio ou visto humanitário poderão ser dispensadas/os da apresentação dos documentos previstos no item 4.4, inciso I e II, caso se enquadrem na categoria de indocumentadas/os.

Parágrafo único. As/Os candidatas/os estrangeiras/os em situação de refúgio ou com visto humanitário deverão anexar documento oficial expedido por autoridade brasileira.

4.9 - As/os candidatas/os travestis e transexuais, além da assinatura do termo de autodeclaração, poderão indicar seu nome social no campo previsto na ficha de inscrição do processo seletivo e apresentar Memorial sobre o processo de transição, com até 15 páginas (não há limite mínimo), digitado através de editores de texto e salvo em formato pdf.

4.10 - Os dados de inscrição estarão protegidos conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

4.11 - A/O candidata/o que não apresentar, no ato de inscrição, toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital não terá sua inscrição homologada.

4.12 - As/Os candidatas/os com deficiência ou com necessidades especiais devem solicitar atendimento especial para a realização da prova e/ou entrevista, IMPRETERIVELMENTE, no formulário de inscrição, através do envio do formulário de solicitação de atendimento especial, disponível no Anexo F, e da documentação comprobatória, nos seguintes termos:

I. No caso de ser pessoa com deficiência(s) e/ou pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) o candidato deverá apresentar laudo médico, contendo o Código Internacional de Doenças (CID), emitido por um especialista na área, Médico da Família ou profissional habilitado na área da saúde, independente do período de

emissão do documento (validade indeterminada). O laudo médico emitido a partir da vigência da Resolução nº 2.381/2024, do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 20/06/2024, deverá ser apresentado seguindo as determinações da referida resolução e conter os dados de contato do médico. A Universidade reserva-se o direito de confirmar a emissão do laudo junto ao profissional. Não serão aceitos documentos carimbados e com assinatura manual, emitidos após a vigência da referida Resolução.

II. Nos casos de pessoa com dislexia, discalculia, fibromialgia e/ou déficit de atenção (TDAH) o candidato deverá apresentar laudo descritivo, emitido e assinado por equipe ou profissional habilitado na área da saúde, com a identificação da equipe ou do profissional responsável, devendo possuir data de emissão inferior a 2 (dois) anos, a partir da data de início das inscrições do processo seletivo. O documento emitido por médico, deve seguir o disposto na Resolução nº 2.381/2024, do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 20/06/2024. A Universidade reserva-se o direito de confirmar a emissão junto ao emissor.

III. No caso de condição de saúde ou necessidade específica que não se enquadre nos itens listados no formulário de solicitação de atendimento especial, o candidato deve apresentar documentação médica comprobatória (laudo, atestado, prontuário), com emissão no ano vigente (2026). O documento emitido por médico, deve seguir o disposto na Resolução nº 2.381/2024, do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 20/06/2024. A Universidade reserva-se o direito de confirmar a emissão junto ao emissor.

4.14 - A resposta à solicitação de atendimento especial será disponibilizada no site <https://www.ufrgs.br/tessiturasfaced/editais.php> em 05 de novembro de 2026.

4.15 - Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, em decorrência de acidentes e/ou incidentes após a realização da inscrição, poderão fazer a solicitação mediante envio do formulário de solicitação de atendimento especial e da documentação médica comprobatória, pelo e-mail educacaoinclusiva@ufrgs.br.

4.16 - Fica assegurado o direito à amamentação, nos termos da Lei nº 13.872/2019, à candidata que for mãe e tenha filho de até 6 (seis) meses de idade até o dia da realização das provas. A solicitação de atendimento especial deve ser realizada para

o e-mail educacaoinclusiva@ufrgs.br até dois dias antes da data da realização do Processo Seletivo. Após a solicitação, a Comissão de Seleção fará contato, por e-mail, para solicitar a indicação de acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário, e solicitar o envio da certidão de nascimento e do documento de identificação do acompanhante.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção dos candidatas/os ao **Curso de Especialização em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado — 2ª edição** será realizada através de **duas etapas**, com seus respectivos pesos:

- I. Prova escrita: peso 7.
- II. Entrevista: peso 3.

5.2 - A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia **07 de novembro de 2026**, com início às **14 horas e 30 minutos**, na Faculdade de Educação, com duração de até 3 (três) horas.

Parágrafo único. A/O candidata/o deverá obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na média da prova escrita para aprovação na Prova Escrita.

5.2.1 - A Prova Escrita será manuscrita, à exceção de atendimento especial a candidatas/os com deficiência, e sem consulta.

5.2.2 - A Prova Escrita deverá ser redigida no formato de um ou mais textos discursivos que versarão sobre um tema da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

5.2.3 - As referências sugeridas para a Prova Escrita encontram-se no Anexo G.

5.2.4 - As Provas Escritas serão avaliadas por, no mínimo, dois professores listados na Comissão de Seleção, que preencherão e assinarão a Planilha de pontuação para análise da Prova Escrita por candidata/o.

5.2.5 - Os critérios de avaliação da Prova Escrita, pela Comissão de Seleção, são apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 - Planilha de pontuação para análise da Prova Escrita

Critério	Pontuação Máxima
Adequação teórica e conceitual ao tema da Prova Escrita	2,5
Coerência e objetividade na apresentação do texto	2,5
Capacidade de síntese e a adequação de linguagem	2,5
Articulação entre intenções e motivações – pessoais, acadêmicas e/ou profissionais – e a Especialização	2,5

5.3 - A Entrevista terá caráter classificatório e será realizada on-line nos dias **04 e 05 de dezembro de 2026** na Faculdade de Educação, conforme grupos e horários que serão divulgados no site <https://www.ufrgs.br/tessiturasfaced/editais.php>, com duração de até 10 minutos.

Parágrafo único. Todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na Prova Escrita serão convocadas/os para a Entrevista.

5.3.1 - As Entrevistas serão realizadas e avaliadas por, no mínimo, dois membros listados na Comissão de Seleção, que preencherão e assinarão a Planilha de pontuação da Entrevista por candidata/o.

5.3.2 - Os critérios de avaliação da Entrevista, pela Comissão de Seleção, são apresentados no Quadro 2:

Quadro 2 - Planilha de pontuação da Entrevista

Critério	Pontuação Máxima
Organização lógica-argumentativa que leve a compreender o interesse pelo Curso de Especialização	5,0
Indicativo de disponibilidade para realização do Curso de Especialização	2,5

Apresentação de estudos e experiências prévias quanto ao tema do curso	2,5
--	-----

5.4 - As/Os candidatas/os que apresentarem, no Formulário de Inscrição, certificado(s) de conclusão de curso de extensão oferecido pelo coletivo Tessituras poderão receber **1 (um) ponto**, a ser somado à média final da seleção, limitada à média final máxima de **10,0 (dez vírgula zero) pontos**. São considerados válidos certificados ou atestados de frequência referentes aos seguintes cursos:

I - Curso de Extensão em Educação Inclusiva: Tessituras do fazer Pedagógico - 1ª edição - certificado de conclusão;

II - Curso de Extensão em Educação Inclusiva: Tessituras do fazer Pedagógico - 2ª edição - certificado de conclusão;

III - Curso de Extensão em Educação Inclusiva: Tessituras do fazer Pedagógico - 3ª edição - atestado de frequência emitido em outubro de 2026;

IV - Curso de Extensão em Educação Inclusiva: Formação de Profissionais de Apoio à Inclusão - certificado de conclusão.

Parágrafo único. A apresentação de um ou mais certificados ou atestados de frequência referentes aos cursos listados neste item dará direito a apenas 1 (um) ponto, sendo vedada a acumulação de pontos pela apresentação de mais de um certificado. Assim, independentemente da quantidade de certificados apresentados, cada candidata/o poderá receber apenas 1 (um) ponto nos termos deste item.

5.5 - A média final no processo seletivo será calculada através da média ponderada entre as etapas de seleção I e II e, se houver, da soma de até um ponto à média final pela realização prévia de curso oferecido pelo Coletivo Tessituras. A média final é calculada conforme equação abaixo:

$$[NP] \times 0,7 + [NE] \times 0,3 + [C] = \text{Média final}$$

Onde:

NP = Nota obtida pela/o candidata/o na Prova Escrita

NE = Nota obtida pela/o candidata/o na Entrevista

C = 1,0 ponto a ser acrescentado para a/o candidato que tiver apresentado um ou mais certificados de conclusão de curso oferecido pelo Coletivo Tessituras

Média final = menor ou igual a 10,0 pontos

5.6 - O não comparecimento a uma das etapas de seleção – Prova Escrita e Entrevista – implicará na **eliminação da/o candidata/o do processo seletivo**.

5.7 - A/O candidata/o poderá solicitar acesso à sua Prova Escrita e às planilhas de pontuação referentes às suas etapas de seleção durante o período de interposição de recursos. O acesso será fornecido através do envio do documento digitalizado para o e-mail de inscrição da/o candidata/o.

5.8 - As/Os candidatas/os serão classificadas/os, conforme grupo de inscrição, pela nota final obtida, sendo melhor classificada/o a/o candidata/o com a maior média final.

5.9 - Ocorrendo empate na Média final, utilizar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- a) Nota mais alta na Prova Escrita;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio público.

6 - DO RESULTADO

6.1 - A lista das/os candidatas/os selecionada/os e das/os suplentes será divulgada no site <https://www.ufrgs.br/tessiturasfaced/editais.php> em 18 de dezembro de 2026.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Recursos ao resultado poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção por meio de requerimento enviado para o endereço eletrônico: educacaoinclusiva@ufrgs.br, conforme Cronograma do processo de seleção.

7.2 - Não serão aceitos recursos que sejam enviados por outro canal de comunicação que não ao endereço eletrônico educacaoinclusiva@ufrgs.br.

7.3 - O prazo de recurso é de dois dias úteis, conforme a Resolução CEPE n.º 03/2018, de acordo com as datas expressas no Cronograma do processo de seleção

(Anexo C).

Parágrafo único. Será aceito apenas um recurso por etapa, de acordo com o Cronograma. A resposta ao mesmo é em caráter terminativo.

8 - DO INGRESSO

8.1 - A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação presencial da/o candidata/o aprovada/a, em data a ser informada, portando o diploma original (físico ou digital) e um documento oficial de identificação com foto.

8.2 - A não realização de matrícula no período correspondente implicará a perda da vaga e chamada da/o candidata/o aprovada/o subsequente.

9 - DA CERTIFICAÇÃO: Terá direito ao certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação a/o aluna/o que a) for aprovada/o nas disciplinas do Curso; b) for aprovada/o no trabalho individual de conclusão de curso de especialização; e c) obtiver frequência mínima de **75% por disciplina**.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A Comissão de Seleção poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, mediante comunicado público, no site do Coletivo Tessituras. Caberá aos candidatos acompanharem as atualizações no site <https://www.ufrgs.br/tessiturasfaced/editais.php>.

10.2 - A verificação das autodeclarações e dos documentos comprobatórios para enquadramento nos grupos definidos no inciso II do item 3.4, com o propósito de aferir e homologar o ingresso dos grupos do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação, será feita pela Comissão Permanente de Verificação de Autodeclaração (CPVA), em datas a serem informadas posteriormente aos candidatos, e os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2026.

Liliane Ferrari Giordani - Coordenadora do Curso

E-mail: educacaoinclusiva@ufrgs.br

**ANEXO A - DISCIPLINAS, PROFESSORES E SÚMULAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - 2ª EDIÇÃO**

Fundamentos Históricos, Sociais e Epistemológicos da Educação Inclusiva

Professores:

- LILIANE FERRARI GIORDANI (responsável)
- ELISANDRO RODRIGUES

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Introdução à Educação Especial: aspectos históricos e os paradigmas educacionais. A constituição da perspectiva da educação inclusiva no campo da Educação Especial. A produção social da deficiência nos diferentes contextos sociais.

Políticas Públicas e Legislação da Educação Inclusiva

Professora:

- GRACIELE MARJANA KRAEMER (responsável)

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Estudo do lugar da pessoa com deficiência na História, considerando os contextos legais e políticos nos cenários internacional e nacional. Abordagem dos princípios de inclusão e acessibilidade, bem como das dimensões de acesso, permanência, participação e aprendizagem, a partir dos marcos normativos que orientam a educação inclusiva e a promoção da justiça social.

Desenho Universal para Aprendizagem e Diferenciação Pedagógica

Professor:

- EDUARDO CARDOSO (responsável)

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

A disciplina abordará o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e a Diferenciação Pedagógica em seus objetivos, métodos, materiais e sistemas de avaliação para todas e todos. Implica assim em múltiplas formas de representação/apresentação de objetos de aprendizagem, de ação/expressão das(os) estudantes e de seu engajamento/envolvimento, assim considerando as devidas adaptações às necessidades, ritmos e estilos de aprendizagem das e dos estudantes em sala de aula.

Tecnologia Assistiva e Acessibilidade na Educação

Professor:

- EDUARDO CARDOSO (responsável)

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

A disciplina abordará a Tecnologia Assistiva (T.A.) e a Acessibilidade na Educação Especial Inclusiva. Contexto Legal sobre a T.A. no Brasil. Foco na T.A. como meio de inclusão social das pessoas com deficiência e nos processos de ensino e aprendizagem a partir de recursos e alta e baixa tecnologia, assim como nos seus processos de planejamento, desenvolvimento e aplicação na escola.

Atendimento Educacional Especializado: Planejamento e Intervenção Pedagógica

Professora:

- Ana Rosimeri Araujo da Cunha (responsável)

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Identificar o AEE como um dos serviços da educação especial nas instituições de ensino, cuja atuação se baliza pela interface aluno/a-família-escola, propondo estratégias de aprendizagem e de ensinagem que impactem na permanência com aprendizagem dos estudantes público da educação especial.

Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Transtorno do Espectro Autista

Professora:

- CARLA KARNOPPI VASQUES (responsável)

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Análise do planejamento e da prática pedagógica no Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Transtorno do Espectro Autista, com ênfase na escolarização, na articulação entre AEE e ensino comum, nas mediações pedagógicas, na acessibilidade curricular, no acompanhamento e na avaliação. Problematisa a centralidade do diagnóstico na definição das práticas educativas e examina possibilidades de construção de respostas pedagógicas atentas à singularidade dos estudantes e às condições institucionais do trabalho escolar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Transtorno do Espectro Autista e escolarização: conceitos, contextos e desafios contemporâneos
- Atendimento Educacional Especializado e articulação com o ensino comum
- Planejamento, mediação pedagógica e organização das práticas educativas
- Acompanhamento e avaliação dos processos de aprendizagem no contexto

do AEE

Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual

Professores:

- Katiuscha Lara Genro Bins (responsável)
- Jônatas Marques Caratti

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Estudo teórico e prático dos aspectos de constituição do sujeito com deficiência intelectual. Estudo dos fundamentos teóricos e práticos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), com ênfase no planejamento pedagógico inclusivo. Aborda concepções dos processos de aprendizagem, mediação pedagógica, flexibilização curricular e uso de recursos e tecnologias assistivas. Refletir e reconhecer práticas pedagógicas contextualizadas na realidade de cada sujeito, colaborativas e centradas nas potencialidades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Concepções históricas e sociais da deficiência Intelectual
- Características da deficiência intelectual
- Planejamento individualizado e colaborativo
- Estudo sobre o processo de aprendizagem, as estratégias pedagógicas para pessoas com deficiência intelectual.
- Prática, recursos pedagógicos e articulação entre AEE e sala comum - Estudos de Caso e Plano de Atendimento Educacional Especializado

Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Surdos e Deficientes Auditivos

Professores:

- JULIANA DE OLIVEIRA POKORSKI (responsável)
- Bruna Fagundes Antunes Alberton

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Análise de aspectos históricos, conceituais e educacionais relacionados aos sujeitos Surdos e Pessoas com deficiência auditiva; Aquisição da linguagem sob uma perspectiva bilíngue; Direitos linguísticos dos surdos e aprendizagem do português como segunda língua.

Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Visual

Professores:

- Camila Della Passe Américo (responsável)
- MARIANA BAIERLE SOARES

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

A disciplina apresenta saberes e os fazeres referentes à deficiência visual; serão abordadas a escrita no sistema braille, fontes ampliadas, adequações e ferramentas tecnológicas, utilização de descrições e audiodescrição como recurso pedagógico; formas de avaliação, planejamento, intervenção e artefatos pedagógicos em multiformato.

Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física

Professora:

- Aniê Coutinho de Oliveira (responsável)

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Aborda o estudo das principais questões relacionadas à compreensão da deficiência física relacionada aos aspectos culturais e sociais. Estuda a Motricidade Humana e a Corporeidade, buscando realizar planejamento e prática pedagógica para atuação e intervenção junto à Deficiência Física e Neuro-Motora, considerando paralisia cerebral, distrofias musculares e lesões medulares no contexto dos processos de ensino e aprendizagem na escola.

Conteúdo Programático:

- Abordagem cultura e social do corpo e deficiência.
- "Nada de nós, sem nós": participação de pessoas com deficiência.
- Deficiência Física: contexto, mídia, corporeidade, origem cerebral e medular, muscular e ósseo-articular.
- Estratégias de intervenção.
- Locomoção de pessoas com deficiência física e escola.
- Tecnologia Assistiva, CAA e Acessibilidade para pessoas com deficiência física.
- Planejamento e prática pedagógica como olhar para pessoas com Deficiência Física no contexto escolar.

Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Altas Habilidades e Superdotação

Professora:

- ALINE RUSSO DA SILVA (responsável)

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

A disciplina abordará conceitos, fundamentos teóricos e práticas pedagógicas voltadas ao atendimento de estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, no âmbito do Atendimento Educacional Especializado e da educação inclusiva. Serão exploradas estratégias de identificação, enriquecimento curricular, flexibilização pedagógica e organização de propostas educativas que considerem

as especificidades desses estudantes, articulando criatividade, potencialidades e desenvolvimento integral. O componente curricular também contemplará a construção de práticas ateliê, com foco na experimentação, na autoria e na expressão dos estudantes, promovendo múltiplas formas de engajamento, representação e ação/expressão, alinhadas aos princípios inclusivos e às demandas contemporâneas da educação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A concepção de inteligência a partir do referencial teórico de Howard Gardner e a Teoria das Inteligências Múltiplas.
- Caracterização das Altas Habilidades/Superdotação com base na Teoria dos Três Anéis de Joseph Renzulli, em articulação com a Teoria das Inteligências Múltiplas.
- Indicadores educacionais de Altas Habilidades/Superdotação nos contextos escolar e não escolar.
- Práticas pedagógicas de enriquecimento curricular na sala de aula comum.
- Criatividade, potencial humano e ambientes educacionais enriquecidos.
- Práticas de enriquecimento e atendimento educacional especializado na Sala de Recursos.

Infâncias, Educação Especial e Aprendizagem

Professores:

- Cíntia Leão (responsável)
- Juliana Goelzer

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

A Educação Infantil contempla a faixa etária de 0 a 6 anos. Nesse sentido, a escola infantil inclusiva entrelaça cuidados e educação tecendo uma rede de apoio que olha para as crianças e suas famílias considerando as Infâncias.

A disciplina INFÂNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E APRENDIZAGEM dialoga com conceitos de Educação Infantil, Educação Especial e reflete sobre os atendimentos, vivências e experiências que contemplem bebês e crianças pequenas. Aborda a temática do Atendimento Educacional Especializado na primeira infância, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento infantil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A educação infantil inclusiva
- Atendimento a bebês e crianças pequenas
- Atendimento educacional especializado na primeira infância
- Redes de apoio às Infâncias
- Aprendizagens, planejamento e avaliação na educação infantil

Processos de Letramento na Educação Inclusiva

Professores:

- SANDRA DOS SANTOS ANDRADE (responsável)
- CAMILA PERES NOGUES

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Estudo dos fundamentos neurobiológicos e socioculturais dos processos de letramento na perspectiva da educação inclusiva. Análise do funcionamento cerebral na aprendizagem da leitura sob a ótica da reciclagem neuronal e da neuroplasticidade. Exploração da função social da escrita e dos múltiplos letramentos na diversidade. Discussão sobre curadoria de textos, gêneros textuais e suportes acessíveis. Desenvolvimento de estratégias de intervenção pedagógica e mediação de leitura baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A função social da escrita e o conceito de letramento.
- Processamento cerebral da leitura: rotas fonológica e lexical.
- O papel da mediação pedagógica na apropriação da escrita.
- Gêneros textuais e suportes acessíveis: do impresso ao digital.
- Critérios de curadoria de textos para alunos com deficiência (física, sensorial ou intelectual).
- Estratégias de intervenção: antecipação, inferência e verificação.
- Avaliação processual: o que observar na produção textual do aluno?
- Oficina de adaptação de materiais didáticos.

Educação ao Longo da Vida, Juventudes e Aprendizagem

Professores:

- MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ (responsável)
- JULIAN SILVEIRA DIOGO DE AVILA FONTOURA

Carga Horária: 15 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

A disciplina a partir dos pilares apresentados pela UNESCO para a educação ao longo da vida: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser propõe aprofundar vivências que oportunizam jovens - público da educação especial na busca de alternativas para continuidade de seu processo de aprendizagem.

Adolescência e juventude ? Sexualidade, deficiência e mercado de trabalho ? Protagonismo juvenil ? Culturas Juvenis

Imersão em Espaços Escolares

Professores:

- LILIANE FERRARI GIORDANI (responsável)
- LARISA DA VEIGA VIEIRA BANDEIRA

Carga Horária: 30 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Observação de ações pedagógicas em contextos educacionais para a promoção da aprendizagem de alunos que são público da Educação Especial. Análise do

planejamento para o desenvolvimento de práticas pedagógicas no desenvolvimento singular dos direitos de aprendizagem desses alunos.

Escrita em Tessitura - Pesquisa em Educação

Professora:

- LARISA DA VEIGA VIEIRA BANDEIRA (responsável)

Carga Horária: 45 horas

Súmula da disciplina e conteúdo programático:

Estudo das relações entre educação inclusiva e produção de narrativas docentes no contexto educacional, com ênfase no conceito de escrevivência, elaborado por Conceição Evaristo. Discussão das práticas pedagógicas que valorizam as experiências de sujeitos historicamente silenciados, considerando como marcador social a deficiência. Análise de escritas inclusivas e perspectivas anticapacitistas. Desenvolvimento de práticas de leitura, escrita e oralidade como experiências de expressão, resistência e produção de conhecimento na educação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Análise de descrições dos alunos em espaços escolares
- A produção discursiva das formas de ser: narrar e de olhar para o outro e para si.
- A escrita da pesquisa e suas possibilidades éticas nas escrevivências

ANEXO B - CRONOGRAMA PRELIMINAR DAS AULAS DO CURSO

Data	Dia da semana	Disciplina
05/03/2027	Sexta-feira	Fundamentos Históricos, Sociais e Epistemológicos da Educação Inclusiva
06/03/2027	Sábado	
19/03/2027	Sexta-feira	Políticas Públicas e Legislação da Educação Inclusiva
20/03/2027	Sábado	
02/04/2027	Sexta-feira	Desenho Universal para Aprendizagem e Diferenciação Pedagógica
03/04/2027	Sábado	
16/04/2027	Sexta-feira	Tecnologia Assistiva e Acessibilidade na Educação
17/04/2027	Sábado	
23/04/2027	Sexta-feira	Atendimento Educacional Especializado: Planejamento e Intervenção Pedagógica
24/04/2027	Sábado	
07/05/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Transtorno do Espectro Autista
08/05/2027	Sábado	
21/05/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Transtorno do Espectro Autista
22/05/2027	Sábado	
04/06/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual
05/06/2027	Sábado	
18/06/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual
19/06/2027	Sábado	
02/07/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Surdos e Deficientes Auditivos
03/07/2027	Sábado	
16/07/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Surdos e Deficientes Auditivos
17/07/2027	Sábado	
18/07/2027 a 12/08/2027		Recesso
13/08/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Visual
14/08/2027	Sábado	
27/08/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Visual
28/08/2027	Sábado	
10/09/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física
11/09/2027	Sábado	
24/09/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física
25/09/2027	Sábado	

08/10/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Altas Habilidades e Superdotação
09/10/2027	Sábado	
22/10/2027	Sexta-feira	Planejamento e Prática Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado - Altas Habilidades e Superdotação
23/10/2027	Sábado	
05/11/2027	Sexta-feira	Infâncias, educação especial e aprendizagem
06/11/2027	Sábado	
03/12/2027	Sexta-feira	Escrita em Tessitura - Pesquisa em Educação
04/12/2027	Sábado	
05/12/2027 a 02/03/2028		Recesso
03/03/2028	Sexta-feira	Imersão em Espaços Escolares
04/03/2028	Sábado	
17/03/2028	Sexta-feira	Processos de Letramento na Educação Inclusiva
18/03/2028	Sábado	
31/03/2028	Sexta-feira	Educação ao Longo da Vida, Juventudes e Aprendizagem
01/04/2028	Sábado	
21/04/2028	Sexta-feira	Imersão em Espaços Escolares
22/04/2028	Sábado	
05/05/2028	Sexta-feira	Escrita em Tessitura - Pesquisa em Educação
06/05/2028	Sábado	
19/05/2028	Sexta-feira	Escrita em Tessitura - Pesquisa em Educação
20/05/2028	Sábado	
Agosto de 2028		Apresentações de TCC

ANEXO C - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prazo	Etapa
19/10/2026 a 31/10/2026	Período de inscrições no Processo Seletivo
02/11/2026, a partir das 18h	Divulgação preliminar das inscrições homologadas
03 a 04/11/2026	Interposição de recursos
05/11/2026, a partir das 18h	Divulgação das inscrições homologadas e de informações para a Prova Escrita na Faculdade de Educação Divulgação da resposta sobre os pedidos de atendimento especial nas provas
07/11/2026 - tarde	Realização da Prova Escrita na Faculdade de Educação
09/11/2026 a 20/11/2026	Período para Avaliação da Prova Escrita
23/11/2026, a partir das 18h	Divulgação das notas preliminares da Prova Escrita
24 a 25/11/2026	Interposição de recursos
26/11/2026, a partir das 18h	Divulgação das notas finais da Prova Escrita e informações das Entrevistas na Faculdade de Educação
04/12/2026 - noite 05/12/2026 - manhã e tarde	Realização das Entrevistas na Faculdade de Educação (on-line)
09/12/2026, a partir das 18h	Divulgação das notas preliminares das Entrevistas e das notas finais
10/12/2026 a 11/12/2026	Interposição de recursos
09/12/2026 a 16/12/2026	Período para convocar, aferir e homologar o ingresso dos grupos do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação
18/12/2026, a partir das 18h	Divulgação da classificação final
Fevereiro de 2027	Chamamentos e Matrículas
05/03/2027	Início das aulas

ANEXO D - DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO

Enviar no Formulário *online* de inscrição

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, da Instituição de Ensino _____, declaro, para devidos fins, que o/a professor/a _____, CPF _____, atua como regente de classe na educação básica da presente Instituição, localizada no Município de _____.

_____, ____/____/2026.

Assinatura E carimbo da Instituição de Ensino

Eu, _____,
CPF nº _____, DECLARO, em conformidade
com o Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação da UFRGS
(Resolução CONSUN n.º 015, de 13 de Janeiro de 2023), que sou:

- Justificativa acerca de sua opção para o acesso ao grupo social assinalado:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Estou ciente de que, se for identificada falsidade na declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas em Lei, bem como ser desclassificada(o) no processo de seleção ou ter a matrícula recusada no ato da inscrição ou cancelada em qualquer estágio do curso.

Assinatura: da/o candidata/o: _____

(assinatura de próprio punho ou eletrônica com código de verificação)

ANEXO F - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Enviar no Formulário *online* de inscrição

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF
nº _____, com base no Edital **Edital nº 01/2026 -**
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 2ª EDIÇÃO e
no disposto no § 1º do Art. 27 do Decreto 3298/99, **SOLICITO:**

- ☐ Ledor
- ☐ Escrevedor para Redação;
- ☐ Intérprete de Libras;
- ☐ Acesso facilitado;
- ☐ Avaliação diferenciada da Redação em virtude de ser portador de DISLEXIA
- ☐ Outro atendimento diferenciado, por não se enquadrar nos itens acima.

Descrever: _____

Estou ciente de que a UFRGS atenderá o solicitado levando, em
consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme Edital do Concurso.

Cidade e data: _____

Assinatura: da/o candidata/o: _____

ANEXO G - REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União, DF, 21 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. v. 1-14. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/cadernos-pedagogicos>. Acesso em: 27 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva - PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 maio 2026.

GIORDANI, Liliane Ferrari; LOPES, Luciane Bresciani. **Cartas pedagógicas: tessituras em educação inclusiva**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. E-book. DOI: 10.31560/pimentacultural/2023.97945. Disponível em: <https://www.pimentacultural.com/livro/cartas-pedagogicas/>. Acesso em: 27 set. 2026.

KRAEMER, Graciele Marjana; LOPES, Luciane Bresciani; SILVA, Karla Wunder da (org.). **A educação das pessoas com deficiência: desafios, perspectivas e possibilidades**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. E-book. DOI: 10.31560/pimentacultural/2022.95194. Disponível em: <https://www.pimentacultural.com/livro/educacao-pessoas/>. Acesso em: 27 set. 2026.

KRUMMENAUER, Anne; GIORDANI, Liliane Ferrari; LOPES, Luciane Bresciani. **Tessituras do fazer pedagógico: processos e práticas em educação inclusiva**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. E-book. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/298859>. Acesso em: 27 set. 2026.

LOUREIRO, Carine Bueira; LOPES, Maura Corcini (org.). **Inclusão, aprendizagem e tecnologias em educação: pensar a educação no século XXI**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. E-book. Disponível em: <https://www.pimentacultural.com/livro/inclusao-aprendizagem/>.